Contratos

Protocolo: 2018000143079

SÚMULA DO 3° TERMO ADITIVO

Partes: IPE Prev e Copiadoras Astória Ltda.; **Objeto**: Prorrogação da vigência do contrato; **Vigência**: 12 meses a contar de 04/09/2018; **Valor mensal**: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais); **Dotação**: U.O.: 41.01/40.01; Atividade/Projeto: 4425/8310; Recurso: 8000; **Gestor do contrato**: Vianei Kaiser, matrícula: 67.231; **Fiscal do contrato**: Carlos Alberto Azambuja Julio, matrícula 10.207; **Base Legal**: Lei Federal n° 8.666/93; **Processo**: 022114-2442/15-7.
Porto Alegre, 14 de agosto de 2018.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

SÚMULA DO 6° TERMO ADITIVO

Partes: IPE Prev e CTZ Consultoria e Informática LTDA; **Objeto**: Prorrogação da vigência do contrato; **Vigência:** 12 meses a contar de 15/10/2018; **Dotação:** U.O: 41.01, Projeto: 4425, Recurso: 8000; **Gestor do Contrato**:Gilberto Tadeu Seelig, matrícula nº 67.173; **Fiscal do Contrato**:Jorge Antônio Vargas, matrícula 29.488; **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93. **Processo:** 015647-2442/14-9.
Porto Alegre, 14 de agosto de 2018.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

APOSTILA Nº 010

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VII do artigo 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 05 de abril de 2018, **ALTERA** a Portaria nº 030, de 24 de julho de 2018, publicada no DOE de 26-06-2018, para declarar que o Coordenador do Grupo de Trabalho de que trata o referido documento é o servidor MARCO ANTÔNIO ARJONAS GUILLEN - ID nº 4422210, e para incluir o Capitão MATUSALÉM RIENZO - ID nº 2250187, como representante da Brigada Militar, em substituição ao Capitão Combatente, permanecendo inalterados os demais itens.
Porto Alegre, 14 de agosto de 2018.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente do IPE Prev.

Diretoria Administrativa Financeira

NILTON DONATO
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90110-150